

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR



**Prefeitura Municipal de Roncador**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 51/2025, de Dispensa de Licitação nº 29/2025, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.605.710/0001-04, para AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO WISC IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município, pelo preço total de R\$: 11.761,50 (Onze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 20/03/2025

MARILIA PEROTTA BENTO  
GONCALVES 6446766  
0925  
Márcia Perotta Bento Gonçalves  
Prefeita Municipal



**XEQUE-MATE SOLIDÁRIO DE PÁSCOA**

Participa da ação solidária e contribua com a páscoa mais feliz para dezenas de crianças carentes.



**COMO CONTRIBUIR**

Monitores e membros da AMX  
Sede da AMX - Av. Irmãos Pereira, 963, Sala T16 - Centro

XADREZ, UM ESPORTE EDUCACIONAL E SOLIDÁRIO, FAÇA PARTE DESSA CORRENTE DO BEM

REPRODUÇÃO FACEBOOK

**VACINA HPV DISPONÍVEL PARA ADOLESCENTES E JOVENS, DE 15 A 19 ANOS, QUE NUNCA RECEBERAM ESSA VACINA**

NECESSÁRIO LEVAR CADERNETA DE VACINAÇÃO E CARTÃO SUS OU CPF  
EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7H30 AS 11H E DAS 13H30 AS 16H  
Nayaara, (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayaara.sindicatosenar@gmail.com



REPRODUÇÃO FACEBOOK

**30 ANOS DE TEATRO MUNICIPAL**



Sábado 29/03 às 20h  
**NENHUM DE NÓS**  
em frente ao Teatro



Campanha de páscoa solidária  
Transforme chocolate em sorrisos

**ESTAMOS ARRECADANDO**

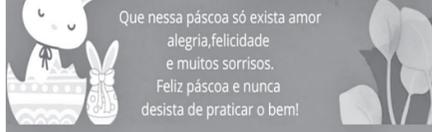
- Bombons
- Doces
- Pirulitos
- Balas
- Barras de chocolate
- Ovos de páscoa

**ponto de coleta**

Rua mato grosso 1620  
Edifício vitória régia  
Caso alguém queira contribuir com algum valor ou entrar em contato para mais informações!

4499930-6479  
(Simone Antunes)

@anjos\_anonimos01



Que nessa páscoa só exista amor  
alegria, felicidade e muitos sorrisos.  
Feliz páscoa e nunca desista de praticar o bem!



**CURSO**

**CLASSIFICADOR DE GRÃOS milho e soja**

**28 a 30 de ABRIL**

8h às 17h - Instrutor: Marcos  
Local: Sind. Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayaara.sindicatosenar@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
29/03/2025

**IET - Igrejas Evangélicas Transmundoial**  
CNPJ. 73.641.649/0001-65

De conformidade com os Estatutos Registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Campo Mourão, Estado do Paraná, os membros da **IET**, estão sendo convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **29 de Março de 2025, às 9:00 horas**, presencial, na atual sede administrativa à **Rua Francisco Nunes 347 - Prado Velho - Curitiba-Pr**, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1) Deliberações gerais sobre as questões jurídicas da Entidade;
- 2) Deliberações sobre certidões positivas da Entidade;
- 3) Deliberações sobre a venda do Imóvel urbano em Campo Mourão;
- 4) Continuidade das tratativas de transferência total dos trabalhos para Curitiba/PR;
- 5) Planejamento para alterações no Estatuto em AGE;
- 6) Assuntos gerais e esclarecimentos de panoramas apresentados na AGO/2024.

São José dos Pinhais (PR), 17 de março de 2025.

*Elcio de Castro Stocchero*  
Elcio de Castro Stocchero  
Presidente da IET

IET - Igrejas Evangélicas Transmundoial  
CNPJ. 73.641.649/0001-65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

Mamboré-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de abril do ano de 2025, na plataforma Sistema BLL - Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque do Lago	Construção de infraestrutura urbana	649,33 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Mamboré-PR e na plataforma Sistema BLL - Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mamboré-PR, 19 de março de 2025.

Sebastião Antonio Martinez - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região - SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 30, Parágrafo Único, do Estatuto Social CONVOCA, os representantes dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de toda a sua base territorial, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 09h30m em 1ª convocação e às 10h00m em 2ª convocação, no dia 27/03/2025, quinta-feira, de forma virtual pela plataforma Google Meets, link: meet.google.com/opi-trk-ybu quando serão tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação de critérios de Negociação Coletiva para os empregados (categoria preponderante) em Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cornubatal do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Japurá, Juruanda, Luziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador, Terra Boa e Ubitatã, no exercício 2025/2026;
2. Aprovação dos critérios de negociação coletiva para os empregados de categorias superiores de nível técnico e/ou categorias diferenciadas em Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos municípios já relacionados, no exercício 2025/2026;
3. Discussão e aprovação de reivindicações, índices e cláusulas com vista a celebração da CCT 2025/2026, com as categorias relacionadas no item 1 e 2.
4. Concessão de plenos poderes ao presidente para firmar as convenções coletivas e autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso necessário.
5. Inclusão de cláusulas que regulem as cobranças sindicais para a categoria.
6. Deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas das categorias.

É FUNDAMENTAL A COMPROVAÇÃO PELO REPRESENTANTE DA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIO/COTISTA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE OU O PORTE DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA, SOB PENA DE NEGATIVA DE ACESSO A ASSEMBLEIA.

Maringá 20 de março de 2025.  
Daoud Nasser  
Presidente do SHESSMAR



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data e horário de abertura**

Pregão Eletrônico nº 016/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/03/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 31/03/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 31/03/2025, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-a.com.br

Boa Esperança - PR, 19 de março de 2025.

Gislaine Baccas Beini  
Pregoira

**AVISO DE EXTRAVIO DE DIPLOMA**

Comunico o extravio do diploma de Bacharel em Direito, emitido em 08/02/2017, em nome de Levi Gomes de Lima Junior. O documento foi perdido no município de Campo Mourão - PR.

Boletim de Ocorrência registrado sob o número 2025/357922 na 16.ª Subdivisão Policial de Campo Mourão.

Para qualquer informação, favor entrar em contato pelo telefone: (44) 99998-9455.



(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771

garagem\_virtual.cm

**AV. JOÃO BENTO, 719**  
**Esquina com a Rua Roberto Brzezinski**











MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FOMECORADOR
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(s) assumem o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obrigam a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025 FIM DA VIGÊNCIA: 19/03/2025
O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Bucarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido no Pregão Eletrônico nº 1/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene e Recarga de gás.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA E PFSS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.848.846,88 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUPUQUE SEM ANCIÃO DE AÇUCARES E SUJICO DE LARANJA PARA SER ENTREGUE AOS ALUNOS EM COMEMORAÇÃO A PASCOA.
VALOR TOTAL: R\$ 127.260,00.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.402.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dois mil reais).

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 061/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
LEONARDO LAZZARINI ROMERO, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, suscitando as suas atribuições legais, e
Considerando que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando-se do critério da conveniência e da oportunidade;

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA E PFSS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.848.846,88 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Quinta do Sol Gestão 2025/2028. Portaria nº 059/2025. Nomeia Servidor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear, a partir de 03/03/2024, THAYS ALESSANDRA SOARES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Programas Especiais, CPC 13, da Lei Complementar nº 029/2024.

Quinta do Sol Gestão 2025/2028. Portaria nº 060/2025. Nomeia Servidor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear, a partir de 03/03/2025, VANESSA SABINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Programas Especiais CPC 19, da Lei Municipal nº 029/2024.

Quinta do Sol Gestão 2025/2028. Portaria nº 062/2025. Concede férias a Servidor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, concede férias, a partir de 24/03/2025 a 24/04/2025 ao servidor ARAÚJO LUCAS RIBEIRO SILVERIO, matrícula nº 123511.

Município de Farol. Aviso de Licitação. O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação: 1. DADOS GERAIS DO PROCESSO: Nº PROCESSO 26/2025, MODALIDADE preço, Nº PROCEDIMENTO 13/2025, OBJETO Fornecedor de materiais e acessórios para representação de entidades públicas, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 15.681,40, CARACTERÍSTICA Sistema registro de preços (Ata registro de preços), CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço, ADEQUAÇÃO por item, INVERSÃO DE FASE Não se aplica, MÉTODO DE REALIZAÇÃO Eletrônico, MODO DE REALIZAÇÃO aberto e fechado, LOCAL DE ABERTURA https://l1.org.br, ABERTURA DAS PROPOSTAS Até às 08:50h do dia 03/04/2025, LOCAL DE ABERTURA https://l1.org.br, HABILITADOS EM CONCURSO ÀS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006, CONTRATAÇÃO PÚBLICA -1, LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME https://l1.org.br.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através do senhor Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de: PREGÃO PRESENCIAL. Nos moldes com as Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação objetivando a aquisição de PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA EVENTOS FUTUROS A SER REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

Município de Boa Esperança. Decreto nº 173/2025. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação, no valor de R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 41º inciso I da Lei Federal nº 4.308/64. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1488 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.308/64, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 41º inciso I da Lei Federal nº 4.308/64.

Município de Mamboré. Extrato de Contrato. Contrato Administrativo nº 012/2025. Processo Licitatório: Investigabilidade nº 007/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Antonio Martnez. Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 16.767.865/0001-88, com sede localizada na Rodovia Marginal, BR 156, 11907, bairro VILA HAUER, no município de Curitiba - PR. Objeto: Aquisição de escavadora hidráulica nova, zero hora, para operação manual ou igual a 17400 kg e menor ou igual a 10000 kg, tipo "Modelo Caterpillar" 3180D-2023 por meio de abertura de Ata de Registro de Preços ATC nº 0034/2024 do Consórcio Intermunicipal de Santa Catarina - CONCANTARNA, MEDIANTE INEXIBIBILIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 74, DA LEI 14.133/2021. Valor: R\$ 828.307,00 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e novecentos e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21. Vigência: até 03/03/2025. Data de Assinatura: 03/03/2025. Mamboré, 03 de março de 2025. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento Pessoal - RH. Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2025. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR, considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. Considerando o que dispõe o Art. 171 da Lei Municipal nº 155/2006. Considerando o que dispõe o artigo 171 da Lei Municipal nº 155/2006. RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em membro da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 167, inciso IV, da Lei Municipal nº 155/2006, a servidora pública municipal IZONETE CANDIDO PEREIRA, Matrícula nº 99540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACE), no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025. Parágrafo único - A presente licença será prorrogada por igual, desde que a servidora comprove a necessidade de assistência direta, nos termos do artigo 167 da mesma Lei. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal Martin Krupke, 06 de janeiro de 2025. (Original Assinado) Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento Pessoal - RH. Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2025. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR, considerando o que dispõe o Art. 171 da Lei Municipal nº 155/2006. Considerando o que dispõe o artigo 171 da Lei Municipal nº 155/2006. RESOLVE: Art. 1º - Conceder "Licença sem vencimentos" pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 16/01/2025 tendo retorno no dia 15/01/2027, para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS, Matrícula 92882, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na "SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos Municipais de Nova Cantu, Estado do Paraná. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Feita as comunicações legais, Registre-se e publique-se. Paço Municipal Martin Krupke, 14 de janeiro de 2025. (Original Assinado) Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento Pessoal - RH. Portaria nº 067, de 17 de março de 2025. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM, considerando a Lei Ordinária nº 669/2004, nº 4402/14 e nº 4412/14, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR, considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias aos servidores Municipais, conforme relacionados abaixo: Matrícula Servidor Cargo Tipo Período Anualidade Qtd. Período Férias. 44810 MARINA VIANA Eletivo G 22/02/2023 a 21/02/2024 10 20/03/2025 a 20/03/2025. 64018 RICARDO DAMASCENO Eletivo G 04/04/2023 a 03/04/2024 10 18/03/2025 a 18/03/2025. 64012 DANIELA DA COSTA DE SOUZA Eletivo P 14/08/2023 a 13/08/2024 10 01/03/2025 a 01/03/2025. 64008 ANDRESSA SENEN Eletivo G 25/03/2024 a 24/03/2025 10 28/03/2025 a 04/04/2025. 64009 ANDRESSA SENEN Eletivo G 25/03/2024 a 24/03/2025 10 28/03/2025 a 04/04/2025. 64009 DANIELE DOS SANTOS Eletivo G 03/09/2023 a 02/09/2024 13 02/04/2025 a 01/03/2025. 38792 MARCELA APARECIDA FLORA BORGIO Eletivo P 18/06/2024 a 18/06/2025 10 28/03/2025. Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a portaria nº 022 de 15 de janeiro de 2025, no que couber. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal Martin Krupke, 17 de Março de 2025. (ORIGINAL ASSINADO) AILTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal.

Quinta do Sol Gestão 2025/2028. Prefeitura de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 76.950.047/0001-88. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, VII, DA LEI 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2025. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjuco o objeto da dispensa de licitação nº 040/2025 em favor da empresa PAIVA SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.701.906/0001-13, com sede na cidade de ARAUCÁRIA - PR, pelo valor de R\$ 39.795,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A comissão da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial de Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021. Quinta do Sol, 20 de Março de 2025. Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal.

Quinta do Sol Gestão 2025/2028. Prefeitura de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 76.950.047/0001-88. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, VIII, DA LEI 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2025. UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO. SUBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTORIA E AUXÍLIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa PAIVA SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.701.906/0001-13, no valor total R\$ 39.795,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Quinta do Sol, 20 de Março de 2025. Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal.

Município de Mamboré. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22. RUA GUADALUPE, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2024. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.920/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ. Contratado: H R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob nº 14.521.210/0001-20, com sede localizada na (a) Rua EDVINO ANTONIO DEBONI, 326, bairro FAZENDINHA, no Município de Curitiba - PR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - URS Guaraná - Endereço: Rua Santos Dumont, s/n, Avenida Dignitar Radecki. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21. Novo prazo de Vigência: até 14/03/2025. Data de Assinatura: 14/03/2025. Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Município de Mamboré. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22. RUA GUADALUPE, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 007/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.920/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ. Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEM, inscrita no CNPJ sob nº 15.718.459/0001-00, com sede localizada na Rua PR. PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4348, ZONA I no Município de Umuarama - PR. Objeto: REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEM. Valor: R\$ 269.582,40 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatrocentos e sessenta centavos). Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de Assinatura: 25/02/2025. Vigência: 25 de fevereiro de 2025. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Município de Mamboré. Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22. RUA GUADALUPE, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designadas através da Portaria nº 042/2025 e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025. Art. 2º - Adjuco o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes: Fornecedores: VENCEDORES: ITENS: 1. JAMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA. R\$ 4.447,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Consequente ao objeto do presente processo administrativo aos seguintes fornecedor (e) assegurando a possibilidade de nos habilitações conforme edital. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ. Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2025. Atualizado em 10 de março de 2025. Joel Celso Buscarini, Prefeito Municipal.

Município de Mamboré. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. Art. 2º - Adjuco o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes: Fornecedores: Vencedores: ITENS: 1. PAUL SOUZA FERREIRA. R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Mamboré, 20 de março de 2025. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Município de Mamboré. Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025. Art. 2º - Adjuco o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes: Fornecedores: Vencedores: ITENS: 1,2. SUCOS FLORAL LTDA. R\$ 182,50 (DZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Mamboré, 20 de março de 2025. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Município de Boa Esperança. Decreto nº 378/2025. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), em conformidade com o artigo 41º inciso I da Lei Federal nº 4.308/64. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1488 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.308/64, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), em conformidade com o artigo 41º inciso I da Lei Federal nº 4.308/64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - URS Guaraná - Endereço: Rua Santos Dumont, s/n, Avenida Dignitar Radecki. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21. Novo prazo de Vigência: até 14/03/2025. Data de Assinatura: 14/03/2025. Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas. Valor: R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Total da Suplementação: R\$ 1.380,00. Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, sendo utilizadas recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.308/64, conforme a seguir: 20.000.00.000.000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 773,00 20.000.00.000.000.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 693,00 20.002.10.201.0024.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1.380,00 20.002.10.201.0024.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1.380,00 244 - 1.3.36.30.00.00.004. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 693,00 Total dos Créditos: R\$ 1.380,00. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento de Licitação e Contratos. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025. Pregão Presencial nº 010/2025. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 024/2025, Pregão Presencial nº 010/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e a Adjucação, do processo licitatório em epígrafe a: 1 - E. M. HAAB URUKI - CNPJ: 33.118.387/0001-70 2 - J. B. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70 3 - CORDEIRO E CIA - CNPJ: 48.234.184/0001-47 4 - VALDIR COSTA EIRELI - CNPJ: 17.733.772/0001-35. Nova Cantu/Paraná, 20 de março de 2025. (Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal.

Município de Boa Esperança. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 003/2023. REQUERENTE: Secretária M. de Urbanos, Rurais e Outras. OBJETO: Contratação de serviços para Podá de Árvores. PROCEDIMENTO: Investigabilidade 002/2025 - Chamada pública 004/2023. VALOR MÁXIMO: R\$ 195.373,20 (cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 Normas 1577 e 1278/2021. Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da Lei 14.133/21, ficando aprovado para ter surta os efeitos legais. Consequente ao objeto do presente processo administrativo aos seguintes fornecedor (e) assegurando a possibilidade de nos habilitações conforme edital. CREDENCIADOS: 56.760.430 GABRIEL LIMA DE FARIAS 56.760.430/0001-04. DONALDES ALVES DE OLIVEIRA 063111959 56.628.876/0001-43. 48.358.361 SOAR JOSÉ FERREIRA 48.358.361/0001-60. 47.69.666/0001-88. Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2025. Atualizado em 10 de março de 2025. Joel Celso Buscarini, Prefeito Municipal.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Concurso Público nº 01/2023. Edital de Convocação n.º 08/2025. O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO: 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no Anexo I deste edital. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e conformar a avaliação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de comparecer ao Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024. PROFESSOR SIMONE LIMA DA SILVA CORREIA. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Nova Cantu/PR, 20 de março de 2025. (Original Assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu - PR. ZAP - Prefeitura 440271291 - E-mail: m@novaocantupr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Concurso Público nº 01/2023. ANEXO I do Edital de Convocação n.º 08/2025. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS. "Todos os documentos devem ser ORIGINAIS ou DIGITAIS, não serão aceitas cópias ilegíveis." 1) CPF e RG (Cadastro de Pessoa Física) (\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_) 2) 1) Certidão de nascimento ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se o caso) assinada até 48 anos. 3) 1) Carteira de habilitação (para cargos que assim exigir) (CNH); 4) 1) Registro de escolaridade e comprovante de pagamento de anuidademenalidade do referido (quando houver necessidade) (EX-CRPA, COFEN, CRO, etc.); 5) 1) Registro de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino (com o regulamento reconhecido ou autorizado pelo órgão governamental competente); 6) 1) Comprovante de inscrição (CADASTRO DE PIS ou PASEP) (PREFEITO MUNICIPAL Nº 2023/0001/0001/0001); 7) 1) Declaração de antecedentes criminais (FORNASCANTO DISTRIBUIDOR (C) Comarca de Rio de Janeiro); 8) 1) Submeter-se a exame de saúde física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO); 9) 1) Comprovante de residência em nome do candidato (contar com água, luz, internet, gás encanado) (vigente); 10) 1) Declaração de não ser servidor público de qualquer órgão, instituição, órgão, entidade (vigente); 11) 1) Declaração de dependência RPPF e CPF (Código de Nascimento e Declaração) (originais) de Frequência Escolar de cada filho menor de 7 (sete) anos; 12) 1) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA); 13) 1) Carta comente no Salário no BANCO DO BRASIL - número do cartão e número da Agência (CÓPIA); 14) 1) Declaração de bens; 15) 1) Declaração de Não Admissão de Cargo Público, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme previsto no inciso XXII e XXIII do art. 37 da Constituição Federal; 16) 1) Ficha Cadastral preenchida (contendo campos do perfil do candidato); 17) 1) Declaração de Casamento ou Nascimento (vigente); 18) 1) Conformidade com a LGPD, informando que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e a integridade adequada dos dados, conforme a legislação vigente. ZAP - Prefeitura 440271291 - E-mail: m@novaocantupr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025. Dispensa nº 014/2025. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 046/2025, Dispensa nº 014/2025, que tem como a aquisição de ovos de páscoa para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares da rede municipal, em atendimento à Administração Municipal. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a Homologação e a Adjucação, do processo licitatório em epígrafe a: 1) PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA LTDA- CNPJ: 43.167.577/0001-03. No valor total do item de R\$ 58.844,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). Nova Cantu - Paraná, 20 de março de 2025. (Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento de Licitação e Contratos. PROCESSO: 044/2025. INEXIBIBILIDADE: 014/2025. CREDENCIAMENTO Nº 010/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FOMENTAMENTO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, IV, 7º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários; Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao Município de Nova Cantu; Considerando a Ata de sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município; Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento. ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos: Empresa: 1) LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-HELL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.176.314/0001-05. Nova Cantu - PR, 20 de março de 2025. (original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN, PREFEITO MUNICIPAL.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento de Licitação e Contratos. PROCESSO: 039/2025. INEXIBIBILIDADE: 012/2025. CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE APOIO, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, IV, 7º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários; Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu; Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento. ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos: Empresa: 1) CASA DE APOIO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.938.061/0001-02. Nova Cantu - PR, 20 de março de 2025. (original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN, PREFEITO MUNICIPAL.